



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 011, DE 18 JANEIRO DE 2021.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Artigo 71, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Municipal nº 3.487, de 04 de junho de 2013, que delega ao Executivo Municipal os poderes para extinguir e criar cargos comissionados com intuito de adequar a máquina Administrativa aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a outorga legislativa prevista na Lei nº 3.522/2013, com a alteração introduzida pela Lei nº 3.883 de 18 de maio de 2018, no Parágrafo único do artigo 1º, que autoriza o Prefeito Municipal a alterar as Estruturas básicas e complementares do Organograma Estrutural do Município, por via de Decreto;

CONSIDERANDO ainda, que todos os cargos comissionados criados através de Leis extravagantes Municipais passam, in totum, a integrarem a Estrutura Administrativa do Município e, portanto, estão passíveis de sofrerem alterações;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo pode dispor através de Decreto sobre a organização e funcionamento da administração pública, quando não implicar aumento de despesa;

CONSIDERANDO que tem sido usualmente admitida na Administração Pública brasileira a denominada transformação de cargos "sem aumento de despesa", implementada por atos administrativos oriundos tão somente do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade veemente de adequação dos cargos comissionados à realidade da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam transformados, sem aumento de despesa, na Estrutura Administrativa, os cargos constantes do Anexo Único, do presente Decreto.

Art. 2º- As disposições referentes às nomenclaturas e cargos passam a vigorar com as exonerações imediatas e nomeações a serem realizadas por atos específicos.

Art. 3º- São atribuições do cargo de **ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA URBANA – DAS-09**:

- 1- planejar, dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades do Departamento;
- 2- participar da definição política e administrativa de sua área de atuação, inclusive com proposição de normas e diretrizes;
- 3- reunir subordinados para transmitir instruções e examinar assuntos relacionados com as atribuições da competência da unidade;
- 4- apresentar relatórios das atividades do Departamento;
- 5- desempenhar tarefas afins.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

Art. 4º- São atribuições do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE – DAS-09**:

- 1- dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades da Divisão;
- 2- preparar programas de trabalho da unidade e submetê-los ao superior imediato;
- 3- preparar informações e pareceres em processos e despachar o expediente da unidade;
- 4- promover o aperfeiçoamento dos serviços próprios da unidade;
- 5- transmitir instruções e orientar os servidores na execução das tarefas relativas à Divisão;
- 6- manter a ordem e a disciplina da Divisão;
- 7- apresentar relatório das atividades da Divisão;
- 8- fiscalizar a presença dos servidores na repartição;
- 9- desempenhar tarefas afins.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGO TRANSFORMADO E QUANTIDADE	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO	SÍMBOLO	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO
01 (um) Cargo: Assessor Administrativo do Diretor Financeiro – DAS 09	Fundação José Kezen	02 (dois) Cargos: Assessor de Infraestrutura Urbana	DAS-09	Sec. Obras e Infraestrutura Urbana e Rural
01 (um) Cargo: Subsecretário Municipal da Felicidade Social – SS	Sec. de Assistência e Desenvolvimento Social			
01 (um) Cargo: Assessor do Departamento de Manutenção - DAS-08	Fundação José Kezen	01 (um) Cargo: Chefe da Divisão Municipal de Transportes	DAS-09	Sec. Obras e Infraestrutura Urbana e Rural
01 (um) Cargo: Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria de Saúde	Sec. de Saúde			

Cargos Extintos

01 (um) Cargo: Assessor Administrativo do Diretor Financeiro – DAS 09	Ficam extintos os cargos especificados com intuito de dar cumprimento ao não aumento de despesa de pessoal, inclusive ocorrendo redução da despesa de pessoal para os efeitos do presente Decreto. Tudo isso conforme cálculo resultante do somatório dos cargos transformados e extintos.
01 (um) Cargo: Subsecretário Municipal da Felicidade Social – SS	
01 (um) Cargo: Assessor do Departamento de Manutenção - DAS-08	
01 (um) Cargo: Chefe de Divisão de Transporte da Secretaria de Saúde – CAI-07	